



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA 02/2017 | EM 03 DE JANEIRO DE 2017

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 010/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9º e 13, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Senhor **RUAN MEDEIROS CAVALCANTE**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 011/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24, IV, d, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

NOMEAR, o Senhor **ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº. 012/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em obediência ao que determina o art. 51, inciso 4º da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E :

NOMEAR, os Sr. (s) **ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA, JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA E EVA MARY RODRIGUES AVEZEDO DE**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA 02/2017 | EM 03 DE JANEIRO DE 2017

Página | 2

OLIVEIRA para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por um período de 01 (um) ano, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
